



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 406 DE 11 DE NOVEMBRO 2021

“Define novas regras restritivas de combate à Covid-19 determinando o retorno ao modo remoto para as Escolas do Município pelo período de 15 dias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o quadro epidemiológico do novo coronavírus em nossa cidade possuir indicativos desfavoráveis nos últimos dias, requerendo uma tomada de atitude urgente para impedir a propagação do vírus da Covid-19;

CONSIDERANDO, as novas diretrizes e normativas do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 do Minas Consciente, revisado em 26 de outubro de 2021, conforme link https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/10/protocolo/26-10-REVISAO_VERSAO_6_PROTOCOLO_SANITARIO_26OUT2021.pdf;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao modo remoto para as aulas das Escolas do Município pelo período de 12 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto poderá sofrer alterações a qualquer momento, dependendo do cenário epidemiológico e de novas normatizações quanto às aulas presenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Teixeiras, 11 de novembro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>
Aos <u>11/11/21</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

<u>CERTIDÃO</u>
Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <i>Solange Apª A. Silva</i> Solange Apª A. Silva Servidor Responsável